



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA N.º 72/2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 143 da Lei nº 8.112/90, artigo 26, inciso V, do Regimento Interno deste
Tribunal e considerando o contido no Processos Administrativo Digital nº
19087/2024,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a servidora **SUZANA JUSTUS DE BRITO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Assistente V do Gabinete do Juiz de Direito 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 37, de 03 de junho de 2024, publicada no DJE nº 106, de 04 de junho de 2024, prorrogada pela Portaria nº 60, de 08 de agosto de 2024, publicada no DJE nº 161 de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **TANIZE CASSIA DAMBRÓS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para atuar como membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 37, de 03 de junho de 2024, publicada no DJE nº 106, de 04 de junho de 2024, prorrogada pela Portaria nº 60, de 08 de agosto de 2024, publicada no DJE nº 161 de 13 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de setembro de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral